

COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas. SP Fone: (19) 3521-5160 – ccpgprpg@unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG Nº 06/2025

Dispõe sobre a padronização do formato de dissertações e teses defendidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e orientações adicionais pertinentes

Considerando a necessidade de revisão da regulamentação das normas sobre o formato das dissertações de mestrado e teses de doutorado e com base no entendimento exarado no Parecer PG nº 1985/96, que trata da possibilidade da apresentação do conteúdo das dissertações e teses em formato alternativo ao já estabelecido tradicional, a CCPG resolve:

- Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes e normas para a formatação e estruturação de dissertações de mestrado e teses de doutorado, com o objetivo de padronizar a apresentação dos trabalhos acadêmicos no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na UNICAMP.
- Art. 2º A estrutura geral das dissertações de mestrado e teses de doutorado da UNICAMP deverá seguir as informações abaixo e conforme consta no Anexo I:
- I. Páginas pré-textuais:
- 1. Primeira folha dando visibilidade à Universidade Estadual de Campinas, à Unidade e ao Programa de Pós-Graduação, ao(a) autor(a), ao título da dissertação ou tese na língua em que o trabalho foi redigido - português, inglês ou espanhol, a cidade e ano da defesa.
- No caso de dissertação/tese redigida em inglês ou espanhol, além do título original do trabalho, obrigatoriamente, também deverá constar o título em português. O título no idioma predominante no trabalho deverá ser o primeiro a ser informado;
- 1.2 Quando se tratar de defesa em Cotutela, o título predominante no trabalho deverá ser no idioma em que a defesa foi realizada, sendo obrigatório o título em português logo abaixo.
- 2. Página de rosto dando visibilidade: ao nome do(a) autor(a); ao título do trabalho no idioma predominante; ao nível (mestrado ou doutorado); à unidade; à titulação e área de concentração (se houver); ao nome do(a) orientador(a) e coorientador(a);
- 2.1 Deverá ser incluída a informação, na parte inferior da página de rosto, de que o arquivo digital corresponde à versão final da dissertação/tese defendida.
- 2.2 Nos casos de dissertações ou teses defendidas em Cotutela, logo abaixo do nível do curso e da área de concentração, se houver, deverá ser inserida a informação em português e no idioma em que o trabalho foi produzido, de que a dissertação ou tese foi



COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-5160 — ccpgprpg@unicamp.br — www.prpg.unicamp.br

produzida no âmbito de um Acordo de Cotutela firmado entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade (nome da universidade convenente).

- 3. Ficha catalográfica
- 3.1 A elaboração da ficha catalográfica deverá ser solicitada pelo(a) aluno(a) exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: https://www.sbu.unicamp.br/sbu/elaboracao-de-ficha-catalografica/. As informações fornecidas no formulário deverão ser fidedignas à Ata de Defesa e ao Documento final (dissertação ou tese entregue para homologação). A elaboração da Ficha Catalográfica deve ser feita **exclusivamente** por um(a) bibliotecário(a);
- 3.2 Para as defesas em Cotutela, será necessária a criação da Ficha Catalográfica, mesmo que não seja exigência da Universidade parceira, e nela deverá ser informado o Acordo, o nome da Universidade Convenente, o país e os nomes dos(as) orientadores(as) e coorientadores(as).
- 4. Folha de aprovação, dando visibilidade ao nome do(a) aluno(a) e aos membros da Comissão Examinadora (sem assinatura) com a identificação do vínculo se houver.
- 5. Dedicatória (opcional);
- 6. Agradecimento (obrigatório, quando se tratar de Dissertações e Teses que receberam bolsa e/ou auxílio financeiro, parcial ou integral, de agência(s) de fomento, que deverão ter seus nomes indicados por extenso e a indicação do(s) respectivo(s) número(s) do(s) processo(s), observando as expressões indicadas pelas Agências em seus documentos oficiais (resolução, portaria, termo de compromisso, etc.);
- 7. Epígrafe (opcional), sem logo, fotos e figuras;
- 8. Resumo (redigido obrigatoriamente em português, máximo de 500 palavras);
- 9. Abstract (resumo traduzido para o inglês);
- Resumo em uma terceira língua (opcional);
- Lista de ilustrações (opcional);
- Lista de Tabelas (opcional);
- Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional);
- 14. Lista de Símbolos (opcional);
- 15. Sumário.
- II Elementos Textuais: Corpo da dissertação ou tese dividido em tópicos estruturados, segundo as necessidades da área de conhecimento.
- III Elementos Pós-Textuais:
- 1. Referências:



COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-5160 — ccpgprpg@unicamp.br — www.prpg.unicamp.br

- 2. Apêndices;
- 3. Anexos.
- § 1° Ficará a critério do autor e do orientador a inclusão de dedicatória; agradecimento; epígrafe; lista de: ilustrações, tabelas, abreviaturas e siglas, símbolos; apêndices; anexos.
- § 2° A dissertação ou tese deverá ser redigida em português facultada a redação em inglês ou espanhol, com a concordância simultânea do(a) orientador(a) e orientado(a), conforme previsto na Deliberação CONSU-A-10/2015, que dispõe sobre Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade.
- **Art. 3º** Quanto à apresentação, a dissertação/tese deverá ter o seguinte formato:
- I Página tamanho A4 de dimensões 21 x 29,7 cm.
- II A fonte utilizada poderá ser escolhida entre Times New Roman, Arial, ou similar, em tamanho 11 ou 12. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a fonte 14 para destacar o título de cada capítulo do trabalho. É obrigatório o uso da fonte na cor preta e o fundo da página deverá ser na cor branca.
- III Espacejamento:
- a) entre linhas do texto e referências: espaço 1,5;
- b) notas de rodapé e citações textuais longas: espaço simples uso opcional para Resumo e Abstract;
- c) margens:
- 1) superior: 3,0 cm
- 2) esquerda: 3,0 cm
- 3) direita: 2,0 cm
- 4) inferior: 2,0 cm
- 5) de parágrafos: 2,0 cm a partir da margem esquerda
- 6) de citação longa: 4,0 cm a partir da margem esquerda
- **Art. 4°** A critério do(a) orientador(a) e da CPG da Unidade, a dissertação ou tese poderá ter seu conteúdo apresentado em formato alternativo ao modelo tradicional, observado também o padrão indicado no Art. 2°.
- § 1° É considerado formato alternativo aquele em que as dissertações e teses, obrigatoriamente, apresentem os seguintes capítulos no corpo do trabalho: 1) Introdução; 2) Documentos publicados e/ou a publicar, como: sumário do(s) artigo(s), o(s) artigo(s) propriamente dito(s), sumário de livro(s), capítulo(s) de livro(s), com os dados referentes à publicação e/ou submissão; 3) Discussão (aplicável em casos de dois ou mais documentos e não obrigatória em casos de apenas um documento); 4)



COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-5160 — ccpgprpg@unicamp.br — www.prpg.unicamp.br

Conclusão; 5) Referências (apresentar as referências de todos os materiais bibliográficos citados na introdução, na discussão – se houver – e na conclusão).

- § 2° O(s) documento(s) publicado(s) ou a publicar deve(m) ser em revista(s) científica(s), anais de congresso(s) sujeito(s) à arbitragem ou livros escrito(s) no(s) idioma(s) e na(s) norma(s) exigido(s) pelo(s) veículo(s) de divulgação.
- § 3º No caso de documento já publicado, o aluno deverá anexar a autorização da Editora para a sua inclusão na dissertação/tese.
- § 4º No caso de publicações em acesso aberto (open access), deverá ser anexado um documento que comprove esta condição, como, por exemplo, uma captura de tela (print) da página da editora ou do formulário de submissão do trabalho que contenha essa informação.
- **Art. 5º** Todas as páginas deverão ser contadas; porém, as folhas pré-textuais (da primeira folha até o sumário) não são numeradas. A numeração (contada continuamente) deverá figurar da primeira página após o sumario até a última folha do trabalho, em algarismos arábicos, no canto superior direito da página.
- **Art. 6°** A dissertação ou tese deverá ser redigida em português facultada a redação em inglês ou espanhol, com a concordância simultânea do(a) orientador(a) e orientado(a), conforme previsto na Deliberação CONSU-A-10/2015, que dispõe sobre Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade.
- **Art. 7**° É obrigatório o upload do trabalho completo em arquivo PDF-A, contendo a Folha de Aprovação, Ficha catalográfica, Apêndices e Anexos, no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses. O arquivo digital não deve conter páginas em branco e chaves que restrinjam o acesso.
- § 1º A responsabilidade quanto à conversão do arquivo em PDF-A será do(a) aluno(a) que, para executá-la, recomenda-se, por questão de segurança, a utilização da ferramenta institucional PDF DETIC.
- § 2º Para dissertação ou tese que trate de pesquisa envolvendo seres humanos, animais, biossegurança e patrimônio genético, o(a) aluno(a) deverá inserir na metodologia, ou em um documento anexo, o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) ou o número do parecer e a data de sua aprovação pelos respectivos Comitês de Ética.
- § 3º Quando houver conjuntos de dados cadastrados no Repositório de Dados de Pesquisa (REDU), o aluno deverá indicar os respectivos códigos DOI (gerados pelo REDU) no método do trabalho.
- **Art. 8**° Caso o(a) autor(a) deseje a versão impressa da dissertação/tese, ele(a) será o(a) responsável pela reprodução
- **Art. 9º** Situações não previstas nesta Instrução Normativa serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)



COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-5160 — ccpgprpg@unicamp.br — www.prpg.unicamp.br

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor para as defesas realizadas a partir de 02/03/2026, ficando revogada a Instrução Normativa CCPG nº 002/2021.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli Presidente Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VIANNA MAURER MORELLI, PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CCPG), em 13/11/2025, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: D175B27B 8E444EDD 9FF482B4 B1248993



ANEXO I - MODELO

No modelo que segue, o que se encontra destacado em AZUL são apenas instruções e não devem fazer parte da tese ou dissertação.

O que se encontra em VERDE deve ser preenchido com os dados do documento, sendo grafado em PRETO após preenchimento

Logo da Unidade (Opcional) Primeira Folha

Conta como página 1, mas não numera

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

NOME DA UNIDADE POR EXTENSO E SIGLA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

NOME DO ALUNO(A)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE (NA LÍNGUA PREDOMINANTE DO TRABALHO)

(OUTRO IDIOMA - SE HOUVER)

(SE FOR REDIGIDA EM OUTRO IDIOMA, O TÍTULO EM PORTUGUÊS É OBRIGATÓRIO)

CIDADE

ANO

Página de rosto.

Conta como página 2, mas não numera

NOME DO(A) ALUNO(A) TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE

(NA LÍNGUA PREDOMINANTE DO TRABALHO)

(SE FOR REDIGIDA EM OUTRO IDIOMA, O TÍTULO EM PORTUGUÊS É OBRIGATÓRIO)

Dissertação/Tese apresentada à(ao) (nome da unidade) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre(a) ou Doutor(a) em (titulação) do(a) aluno(a) na área de (se houver).

Dissertation/Thesis presented to (name of unit) of the University of Campinas (UNICAMP) as part of the requirements for the degree of Master or Doctor in (title) of the student in the area of (if any).

Obs.: No caso de Cotutela, incluir a seguinte informação após o nome do Curso e da Área, se houver: "no âmbito do Acordo de Cotutela firmado entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a (Nome da Universidade estrangeira -país".

Orientador(a): Prof. ou Profa. Dr. ou Dra. (NOME)
Coorientador(a): Prof. ou Profa. Dr. ou Dra. (NOME)

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO/TESE DEFENDIDA.

FICHA CATALOGRÁFICA

Conta como página 3, mas não numera

Nesta página, deve constar a ficha catalográfica.

Obs. 1) A elaboração da ficha catalográfica é solicitada pelo aluno exclusivamente por meio formulário eletrônico disponível no link: https://www.sbu.unicamp.br/sbu/elaboracao-de-ficha-catalografica/. As informações fornecidas no formulário devem ser fidedignas à Ata de Defesa e ao Documento final (dissertação/tese) entregue para homologação. A elaboração da Ficha Catalográfica deve ser feita exclusivamente por um(a) bibliotecário(a);

Obs. 2) Caso o trabalho seja feito em Cotutela, será necessária a elaboração da Ficha Catalográfica, mesmo que não seja exigência da universidade parceira, e nela deverá ser informado o Acordo, o nome da Universidade convenente, o país e os nomes dos(as) orientadores(as) e coorientadores(as).

FOLHA DE APROVAÇÃO

Conta como página 4, mas não numera

NOME DO(A) ALUNO(A)

Dissertação ou Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em (nome do Programa), defendida na data de xx/xx/xxx.

Composição da Comissão Examinadora:

Prof. Dr./Profa. Dra. ou Dr. Dra. (nome) (Informar o vínculo se houver)

Conta como página 5, mas não numera

DEDICATÓRIA

(OPCIONAL/O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO/ INSERIR SOMENTE TEXTO)

Conta como página 6, mas não numera

AGRADECIMENTOS

(O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO)

Agradecimento (obrigatório quando se tratar de Dissertações e Teses que receberam bolsa e/ou auxílio financeiro, parcial ou integral, de agência(s) de fomento, que deverão ter seus nomes indicados por extenso e a indicação do(s) respectivo(s) número(s) do(s) processo(s)), observando as expressões indicadas pelas Agências em seus documentos oficiais (resolução, portaria, termo de compromisso etc.).

Conta como página 7, mas não numera

EPÍGRAFE

(OPCIONAL/O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO/ INSERIR SOMENTE TEXTO)

Conta como página 8, mas não numera

RESUMO

(O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO)

(em português, máximo de 500 palavras)

Conta como página 9, mas não numera

ABSTRACT

Conta como página 10, mas não numera

RESUMO EM UM TERCEIRO IDIOMA

(OPCIONAL/O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO/ INSERIR SOMENTE TEXTO)

Conta como página 11, mas não numera

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Conta como página 12, mas não numera

LISTA DE TABELAS

Conta como página 13, mas não numera

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

Conta como página 14, mas não numera

LISTA DE SÍMBOLOS

Conta como página 15, mas não numera

SUMÁRIO

(O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO)

(COM NUMERAÇÕES DAS PÁGINAS CORRESPONDENTES AO TEXTO)

CORPO DO TRABALHO

Elementos Textuais

Corpo da dissertação ou tese dividido em tópicos estruturados, segundo as necessidades da área de conhecimento.

OBS: Note que o número de página começa a aparecer a partir daqui, da Introdução, e deve ser contínua até a última página de Anexo em algarismos arábicos, sendo as páginas contadas desde a primeira folha interna. Esclarecemos que o número apresentado "16" é exemplificativo.

DISCUSSÃO GERAL

(PARA FORMATO ALTERNATIVO)

(O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO/ INSERIR SOMENTE TEXTO)

CONCLUSÃO GERAL

(PARA FORMATO ALTERNATIVO)

(O TÍTULO DEVE SER CENTRALIZADO E COM DESTAQUE NEGRITO/ INSERIR SOMENTE TEXTO)

REFERÊNCIAS GERAIS

APÊNDICES

	,				
(OPCIONAL/O	TITULO D	EVE SER CENT	RALIZADO E COI	M DESTAQUE N	NEGRITO)

ANEXOS